
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº001/2026 - CMDPI

EM 21 DE JANEIRO DE 2026

Trata da apreciação de contas da Associação Casa de Amparo e Proteção ao idoso José Bernardo “Marimba” referente aos meses de Outubro, Novembro e Dezembro de 2025.

O CONSELHO MUNICIPAL DO DIREITO DA PESSOA IDOSA DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN - CMDPI, no uso de suas atribuições legais baseado no que dispõe o Art. Nº 22 do regimento Interno do referido conselho.

RESOLVE:

Art. 1º - Após leitura e apreciação da prestação de contas do mês de Outubro, Novembro e Dezembro de 2025 da Associação Casa de Amparo e Proteção ao Idoso José Bernardo “Marimba”, sendo aprovada sem ressalvas pelo plenário do CMDPI.

PUBLICA-SE E CUMpra-SE:

Carnaúba dos Dantas/RN em 21 de Janeiro de 2025

MAYRLLON RANYELL DANTAS COSTA
Presidente do CMDPI/Res. Nº 003/2025

Publicado por:
Marcos Leandro Dantas
Código Identificador:6FE97771

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 26/01/2026. Edição 3716
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>